Portaria nº. 054/2022

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências."

A Senhora Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando o Feriado Municipal no dia 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1°- Fica determinado Ponto Facultativo no dia 23 de maio de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista o Feriado Municipal em comemoração à Padroeira da Cidade de Alto Araguaia (Nossa Senhora Auxiliadora) no dia 24/05/2022.

Art. 2°- Fica estabelecido que a sessão ordinária que seria realizada no 23/05/2022, será realizada no dia 25/05/2022, às 18 h (MT).

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 18 de Maio de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente